



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.958, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 1.457/2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.457/2022 e designar Leidimara de Oliveira como fiscal substituta pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Gabriel Saboia de Almeida, referente ao Contrato nº 259/2022, gerado da Ata de Registro de Preços nº 350/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 049/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de comunicação multimídia (SCM) para acesso à internet por meio de fibra ótica (internet), contratação de serviço de rede ponto-a-ponto (intranet), solução de data center modalidade colocation e prestação de serviços de locação de ativos de rede (servidores rack) com manutenção, instruções de operação, e garantia, por 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
08/12/2022
Edição nº 425 Pág. 690
Galquias



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 08/12/2022 às 16:01 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 08/12/2022 às 15:58 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ChCaBLPPSN



ChCaBLPPSN